



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

PARECER CUTHAB

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Denomina como Rua Maria da Conceição Biermann o Acesso Coohipa, - localizado no Jardim Sabará.

SEI N° 021.00134/2020-61

PROCESSO N° 0308/20

PLL N° 124/20

Vem a esta Comissão, para Parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador AldacirOliboni.

A presente proposição visa denominar como Rua Maria da Conceição Biermann, o Acesso Coohipa - no Jardim Sabará.

A Procuradoria da Casa Legislativa apresentou Parecer com a conclusão de que não vislumbra óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da Proposição, desde que observado o disposto na LC 320/94.

Nos termos da proposição apresentada, a Sra. Maria da Conceição Biermann foi exemplar funcionária pública desde os seus 18 anos, vindo a falecer de forma precoce, com 32 anos.

A homenageada deixou um legado e exemplo positivo para os moradores do Acesso Coohipa, no Jardim Sabará.

É o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 38 do Regimento Interno desta CMPA.

A Proposição é meritória em homenagear a Sra. Maria da Conceição Biermann, em reconhecimento pelo seu trabalho desenvolvido na comunidade - Acesso Coohipa - Jardim Sabará.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, este Relator manifesta-se pela sua Aprovação.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

Vereador Cassiá Carpes

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a)**, em 04/08/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0261642** e o código CRC **18CFA5F2**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 056/21 – CUTHAB** contido no doc 0261655 (SEI nº 021.00134/2020-61 – Proc. nº 0308/20 – PLL nº 124/20), de autoria do vereador Cassiá Carpes, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **04 de agosto de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**

Vereador Roberto Robaina: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 05/08/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0262310** e o código CRC **C2381263**.